



DECRETO N.º 6333 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: *Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e no Processo Administrativo n.º 069802/2013,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 06, da Quadra 23, com área total de 364,00 m.², de frente para a Rua Almirante Barroso, situado no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando a regularização fundiária.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito do Município

Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6072 DE 26/09/2013.